

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019**

O Prefeito Municipal de Estação/RS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal, e com amparo nas disposições da Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 1689/2017, com base nos pareceres emitidos pelo Órgão Técnico e pela Procuradoria Geral, resolve:

**a) AUTORIZAR E JUSTIFICAR**

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento

Base legal: Art. 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1689/2017.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Getúlio Vargas, CNPJ sob nº 88.716.915/0001-49, com sede na Rua Marcelino Champagnat, nº 56, em Getúlio Vargas – RS.

Objeto proposto: **TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO - RS E A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GETÚLIO VARGAS** para o atendimento especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla do município de Estação, nas áreas de **assistência social, educação e saúde**.

Valor total do repasse: 78.000,00 (setenta e oito mil reais), para cada área de atuação, sendo que os valores mensais serão desembolsados conforme cronograma financeiro apresentado nos planos de trabalho.

Período: janeiro a dezembro/2020.

Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

**b) Autorizar o empenho das despesas resultantes à conta das seguintes dotações orçamentárias:**

- Assistência Social:
- 09.01.08.244.0028.0026.3.3.50.41 – Contribuições;
- Educação:
- 08.01.12.365.0021.2053.3.3.50.41 – Contribuições;
- Saúde:
- 07.01.10.301.0017.2046.3.3.50.41 – Contribuições.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO, 19 de dezembro de 2019.

HUMILDES DE ALMEIDA CAMARGO  
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO  
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº 003/2019

**Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2019** – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento; Base legal: Art. 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1689/2017; Objeto: TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO - RS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GETÚLIO VARGAS – RS, para atendimento especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, na área de **assistência social**; Valor anual: R\$ 78.000,00; Vigência: janeiro a dezembro/2020. Estação, 19 de dezembro de 2019. HUMILDES DE ALMEIDA CAMARGO. Prefeito Municipal.

**Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2019** – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento; Base legal: Art. 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1689/2017; Objeto: TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO - RS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GETÚLIO VARGAS – RS, para atendimento especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, na área de **educação**; Valor anual: R\$ 78.000,00; Vigência: janeiro a dezembro/2020. Estação, 19 de dezembro de 2019. HUMILDES DE ALMEIDA CAMARGO. Prefeito Municipal.

**Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2019** – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento; Base legal: Art. 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1689/2017; Objeto: TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO - RS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GETÚLIO VARGAS – RS, para atendimento especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, na área de **saúde**; Valor anual: R\$ 78.000,00; Vigência: janeiro a dezembro/2020. Estação, 19 de dezembro de 2019. HUMILDES DE ALMEIDA CAMARGO. Prefeito Municipal.